



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 669/2023

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.779/22 de 04 de Março de 2022 publicada no Diário Oficial dos Municípios em 04 de Março de 2022, Edição nº. 2469, que autorizou a contratação do pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado.

CONSIDERANDO a convocação do Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital de Convocação nº.13-2022, publicado no Diário Oficial no dia 30 de Janeiro de 2023, Edição nº. 2699.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO** no dia 06 de Fevereiro de 2023, **JULIANO DA LUZ**, inscrito no CPF sob o nº. 102.167.109-60, do cargo de **GARI** do PROCESSO SELETIVO – PSS nº. 02-2022 – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná

